

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 312, de 18 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 32/2023-SCC-POA/IFR, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 320, de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem o Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (Concamp):

§1º Representantes do segmento docente:

- I - Iuri Correa Soares (titular) e Pablo Alberto Lanzoni (suplente);
- II - Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular) e Celson Roberto Canto Silva (suplente);
- III - Nara Regina Atz (titular) e Eduardo de Oliveira da Silva (suplente);
- IV - Sergio Wesner Viana (titular) e Denirio Itamar Lopes Marques (suplente).

§2º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

- I - Antônio Claito Dias de Oliveira (titular), sem suplente
- II - Filipe Xerxeneski da Silveira (titular) e Denise Luzia Wolff (suplente);
- III - Gabriel Fernandes Silveira (titular), sem suplente;
- IV - Helana Ortiz Garcia (titular) e Luis Mauro Garcia Sobotyk (suplente).

§3º Representantes do segmento discente:

- I - Evandro Franco Lopes (titular) e Sabrina Vitória Ferreira (suplente);
- II - Karina Ferreira (titular) e Vanessa Lopes de Oliveira (suplente);
- III - Rafael de Borba Costa (titular) e Arianny Nunes Bairros (suplente);
- IV - Suzana Floriani Hermes (titular) e Vladimir Chaves (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 09 de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRICIO SOBROSA AFFELDT**

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 18/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/212500>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep